



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 460, de 04 de Agosto DE 2025.

678
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 2.507 P.M. 134

Data 04/08/25

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA
COMISSIONADA RENATA BERRUETA –
ASSESSORA JURIDICA

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 04 de Agosto de 2025, interromper as férias da servidora, comissionada, exercendo a função de Assessora Jurídica neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 458, de 25 de julho de 2025, ficando os 20 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, em 04 e Agosto de 2025.**

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 04/08/25
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.evcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”